



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS
DA CÂMARA DE VEREADORES**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

ATA nº 18/2020

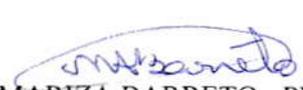
Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos para tratar sobre o Projeto de Lei nº 036, de 2020. Presidente – Vereador Eduardo Luongo, Relator – Vereador Adilson Seixas e Revisora – Vereadora Mariza Barreto.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Eduardo Luongo – Presidente, Adilson Seixas – Relator, Mariza Barreto – Revisora, para análise e emissão de Parecer referente ao Projeto de Lei nº 036 de 2020. Projeto de Lei nº 036 de 2020 “Autoriza contratação temporária de Técnico de Enfermagem”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, foi dito que está em conformidade para seguir em tramitação o Projeto de Lei. Passada a palavra ao Relator para que fizesse explanação sobre a matéria em pauta, que a mesma atende às determinações legais e constitucionais. Esta Comissão encaminhou ao Prefeito Municipal o Ofício nº 10/2020 solicitando que fosse justificada a contratação requerida, por se tratar de contratação temporária urgente e excepcional, o qual foi respondido pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor Cacildo Delabary, através do Ofício nº 078/2020 – SMS, onde informou que a Secretaria Municipal de Saúde havia protocolado Pedido de Contratação Temporária urgente e excepcional na Secretaria de Administração em março de 2020, e apesar do pedido supramencionado ter ficado parado durante este período, continuaram necessitando da contratação do profissional Técnico em Enfermagem, visando dar continuidade a manutenção de todos os serviços e programas desta Secretaria, além do enfrentamento à pandemia do Coronavírus. Considerando o debate realizado nesta Comissão, segue em tramitação o referente Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 28 DE SETEMBRO DE 2020.


VEREADOR EDUARDO LUONGO - PSB
PRESIDENTE


VEREADOR ADILSON SEIXAS - PDT
RELATOR


VEREADORA MARIZÁ BARRETO - PROGRESSISTAS
REVISORA